



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 110/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Secretária Municipal de Finanças de Anajás/PA, respondendo pelos expedientes da prefeitura (conforme Portaria 108/20-GAB/PMA, de 18 de agosto de 2020) usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ANTONINO ALVES DE FREITAS**, lotado na Secretária Municipal de Administração, viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 24 a 26/08/2020, para tratar de assuntos de Interesse da Administração.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA, em 24 de agosto de 2020.


MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA
Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA.